



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 189/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 407.644,04 (Quatrocentos e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 09/08/21, Edição nº 2031

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 407.644,04 (Quatrocentos e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

#### 11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 11.007.15.451.0048.1.221 – Pavimentação e Recape Asfáltico

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 407.644,04

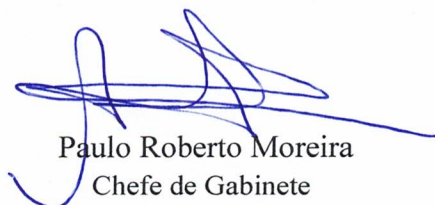
Fonte de Recursos: 1016 – Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)

**Artigo 2º** - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente da Receita do Excesso de Arrecadação, apurado na fonte de recurso: 1016 – Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019), Emenda Parlamentar 202140340004.

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 09 de agosto de 2021.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Michel Ângelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

  
Orlando Menegazzo Filho  
Secretário Mun de Obras e Serviços Urbanos